



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA REUNIÃO 1º/2024 – Subcomitê de Gestão de Memória		PROAD 10748/2022
<b>Tema:</b> 1ª Reunião do ano de 2024 - Subcomitê de Gestão de Memória - SGM		
<b>Local:</b> Videoconferência	<b>Data:</b> 07/02/2024	<b>Relator:</b> Milton Jones
Participantes presentes	Setor	
Juíza Titular Maria de Fátima Caribé Seixas	Coordenadora da SGM	
Servidor Milton dos Santos Jones Neto	Coord. Gestão Documental e Memória	
Servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira	Analista Judiciário/Arquivologia	
Servidora Juliana Ferreira	Graduada em Direito	
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos	Graduada em História	
Servidora Silene Bahia Caldas	Núcleo de Preservação da Memória Institucional.	
Servidora Mônica Hanhoerster Silva	SETIC	
Pauta da Reunião		
Análise e homologação das respostas preenchidas no questionário Cumprdec Resolução CNJ 324/2020 – Proad 9996/2022.		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 10h, a <b>Exma. Juíza Titular Coordenadora do Subcomitê de Gestão da Memória, Maria de Fátima Caribé Seixas</b> agradeceu a presença de todos e informou que assume com muita satisfação a Coordenadoria do Subcomitê de Gestão da Memória, desejando um ano de muitas realizações na área de Memória do Tribunal. Em seguida, concedeu a palavra ao servidor Milton Jones para leitura da pauta. <b>Milton Jones</b>, inicialmente, informou aos presentes que o quórum de instalação e deliberação desta reunião foi atingido, nos termos dos artigos 11; 12 e 25 do Ato TRT5 n. 818/2023.</p> <p><b>Tópico único – Análise e homologação das respostas preenchidas no questionário Cumprdec Resolução CNJ 324/2020 – Proad 9996/2022.</b> Dada a palavra, <b>Milton Jones</b> explicou que o Ofício Circular CNJ n. 16/CPGEDOCM, autuado no Proad 9996/2022, encaminha questionário, no âmbito do Cumprdec n. 0005778-77.2020.2.00.0000, para controle de cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020 e implementação das diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, que deverá ser respondido até o dia <b>9 de fevereiro de 2024</b>. Assim, foi expedido despacho da Presidência no Proad 9996/2022 determinando ciência a este Subcomitê para adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações ali contidas, com preenchimento do questionário. Ainda, designou-me para o preenchimento do formulário, com determinação de juntada do respectivo comprovante no Proad 9996/2022. Dessa forma, o formulário foi apresentado e lido nesta assentada para todos os integrantes presentes, que passaram a discutir e aprovar as respostas debatidas referentes à integralidade do questionário, exceto quanto ao item “IV-Gestão Documental”, cuja deliberação ficará a cargo do Subcomitê Permanente de Avaliação Documental (SPAD). Encerrada a análise, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação das respostas discutidas, devidamente preenchidas no questionário. <b>Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão ficaram cientes dos itens do questionário Cumprdec, lido em sua totalidade, sendo analisado item por item do questionário, com exceção do tópico “IV -Gestão Documental”, cuja deliberação ficará a cargo da</b></p>		
<p><b>PAD. As respostas preenchidas no questionário foram discutidas e aprovadas por unanimidade,</b></p> <p>PROAD 10748/2022. DOC 20. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.NYGX.MZWB: <a href="https://proad.trt5.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml">https://proad.trt5.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml</a></p>		





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

<b>para encaminhamento ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) no prazo estabelecido de 9/02/2024 e juntada de comprovante no Proad 9996/2022.</b> E nada mais havendo a ser discutido nesta assentada, a Exma. Coordenadora deste Subcomitê, Dra. Mara de Fátima Caribé, agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a sessão.//
<b>Compromissos assumidos nesta reunião</b>
Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos: 1. Envio do formulário ao CNJ e juntada de comprovante no Proad 9996/2022.
<b>Observações</b>
<b>Ausentes por motivo de férias:</b> Janaína de Souza; Antônio Carlos Mata da Silva

Por fim, eu, **Milton Jones**, mat. 52193, certifico e dou fé que lavrei a presente Ata, em 02(duas) páginas, que foi juntada ao Proad 10748/2022, para ciência de todos os componentes desta Comissão e assinatura dos participantes presentes na assentada. Salvador, 07/02/2024//

